

1 Ata nº869 da 9ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura, 1ª Legislativa da Câmara
2 Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, na sua Sede Rua Antenor de Paiva
3 Condé, 28 - Bairro Santa Edwiges, aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte
4 e cinco. A presidente Sirlei Guerra Paiva, após cumprimentar seus pares, os que
5 acompanham via rede social, assessoria jurídica e demais presentes no auditório da Casa.
6 Iniciou solicitando ao secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores,
7 constatando-se quórum regimental, com a presença de todos, sendo então declarada
8 aberta a presente sessão. A presidente convidou a assessora jurídica Tainara Caetano para
9 proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi colocada em
10 discussão a ata da 19ª Sessão Ordinária, enviada anteriormente aos vereadores. Não
11 havendo manifestações, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.
12 Dando prosseguimento, passou-se à leitura do Projeto de Lei nº 052/2025, que dispõe
13 sobre a extinção do cargo de tratorista previsto na Lei nº 638, de 08 de fevereiro de 2017,
14 e dá outras providências. Após a leitura, o parecer entrou em discussão e, não havendo
15 questionamentos ou manifestações contrárias, foi colocado em votação, sendo aprovado
16 por unanimidade. Em seguida, o projeto entrou em discussão e, posteriormente, em
17 votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Na sequência, procedeu-se à
18 leitura do parecer do Projeto de Lei nº 053/2025, que aumenta o número de vagas para o
19 cargo de fisioterapeuta previsto na Lei Municipal nº 841/2025. O parecer foi colocado em
20 discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por
21 unanimidade. Em ato contínuo, o projeto entrou em discussão e votação, sendo
22 igualmente aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a
23 leitura do parecer do Projeto de Lei nº 054/2025, que dispõe sobre o Código Tributário
24 do Município de Durandé-MG e dá outras providências. O parecer entrou em discussão
25 e, não havendo manifestações contrárias, foi colocado em votação, sendo aprovado por
26 unanimidade. Em seguida, o projeto foi discutido e submetido à votação, sendo aprovado
27 por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura do
28 parecer do Projeto de Lei nº 055/2025, que altera o percentual máximo para abertura de
29 créditos suplementares, previsto na Lei Municipal nº 838, de 03 de dezembro de 2024,
30 que dispõe sobre o orçamento anual do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais,
31 para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. Após a leitura do parecer,
32 este entrou em discussão e, não havendo manifestações, foi colocado em votação, sendo
33 aprovado por unanimidade. Em seguida, o projeto entrou em discussão e votação, sendo
34 igualmente aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sirlei
35 encerrou a presente sessão, agradecendo a presença dos vereadores, servidores da Casa,
36 público presente e população que acompanhou pelas transmissões, convocando todos
37 para a próxima reunião. Solicitou também que todos assinassem a folha de presença antes
38 do encerramento da sessão e determinou que eu, Carlos Renato Schuenck, na condição
39 de Secretário da Mesa Diretora, lavra-se a ata desta sessão.